



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



Justificativa

Encaminho à apreciação desse egrégio Poder Legislativo o incluso **Projeto de Lei n.º 142/2024** que “**Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 300.000,00**”.

Esta abertura de crédito suplementar tem por objetivo alocar recursos em rubricas do Fundo Municipal de Saúde, na **Funcional: Apoio Financeiro ao Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana**, na Categoria Econômica de Subvenções Sociais (4292), Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos, Detalhamento da Fonte de Recurso: 0040 ASPS, valor correspondente ao adiantamento de devolução parcial do Poder Legislativo para reforço dos recursos financeiros de pagamentos dos serviços do Hospital Santa Casa de Caridade (recibo transferência conta Ag. 430 C/C 04.002069.0-6).

Servirá de recurso para atendimento das despesas de que trata este Projeto o a redução de valores de rubrica próprias Câmara Municipal de Uruguaiana, nos termos do Ofício n.º 542/2024/DLEG, de 19 de novembro de 2024.

Ante o exposto e certo na pronta atenção e compreensão de Vossa Excelência e demais pares, solicito seja o projeto apreciado em regime de urgência, conforme preceitua o artigo 82 da Lei Orgânica do Município, reafirmando, nesta oportunidade, protestos de distinta consideração.

Atenciosamente,

RONNIE
PETERSON
COLPO MELLO:
00242023045

Assinatura eletrônica de RONNIE PETERSON
COLPO MELLO
Data: 2024-11-20 10:12:25
Endereço: Rua 15 de Novembro, 1882 - Uruguaiana - RS - CEP 97501-532

Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.